

Cx. 386

Nº 272

208



Fls. 1

19 36

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

ACCIDENTE DE TRABALHO

A UNIÃO FEDERAL -
OLEGARIO ROCHA -

A.-
R.-



AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de Dezembro
 do anno de mil novecentos e trinta e seis
 nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-
 torio autuo a petição c/ despacho e os documentos
 em frente;

do que, para constar, faço esta autuação. Eu.

Procuradoria da República

2
Pb

Epan. Sra. 2º Juiz Federal

J. á. concordante.
Protocolha, 7 de Setembro de 1936.
Faz o presente ofício.

Tendo o operário da fábrica Paraná, acidentado em serviço, assinado o termo acordo afixável para o recebimento da da indenização pelo acidente de trabalho que se processou em 25 de junho de 1936, requeiro a Sra que se digne de homologar o acordo em apenso ajuiz de que o mesmo produza os seus efeitos legais e juntados efeitos.

O operário acima referido chama-se Olegário Freitas.



P. deferimento e autorização

Curitiba, 7 de setembro de 1936

Mario da Vay concele
Sra. da República

TERMO DE ACCÓRDO PARA A LIQUIDAÇÃO DE INDEMNISACÃO DEVIDA EM
CONSEQUENCIA DE ACCIDENTE DO TRABALHO

3
pb

Entre as partes, de um lado a Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, como empregadora, e de outra o operario da linha Paraná, Olegario Rocha, foi accôrdado, nos termos do Decreto nº. 24.637, de 10 de julho de 1934, a liquidação amigavel da indemnisação devida em consequencia de accidente do trabalho, soffrido pelo referido operario, em 25 de junho de 1936, conforme communicação no devido tempo feita á Policia, e do qual resultou uma incapacidade parcial e permanente em sua capacidade profissional, calculada em 14%, pelo que tem direito a receber uma indemnisação correspondente a 900 vezes 14% de seu salario diario , que era de 6\$000, isto é, 756\$000, sendo que, dessa importancia deverá ser deduzida a quantia de 108\$000, que já percebeu, a titulo de 2/3 de diarias, restando-lha ainda rs. 648\$000(seiscentos e quarenta e oito mil reis), tudo calculado de accôrdo com o artigo 9º, combinado com o 10º, da Lei de Accidentes do Trabalho.

O presente termo de accôrdo vae lavrado em tres vias, devidamente assignadas pelas partes.

Curityba, 24 de Novembro de 1936
Leiuer do Anual

Olegario Rocha

Fui presente. Mario de Sa con alor Reis



h
C/1295.

Curitiba, 4 de novembro de 1936.

Ilmo. Sr. Inspetor Geral da Via Permanente.

N E S T A.



ACIDENTE DO TRABALHO EM 25-6-936. OPERARIO OLEGARIO ROCHA.

Communico-vos que examinado o operario Olegario Rocha, acidentado no dia 25 de junho do corrente ano, pelo especialista deste Serviço, foi por ele verificado haver no olho lesado no acidente, uma redução permanente de $1/4$ (um quarto) da visão, fato que não é previsto na Lei atual. Assim, apesar de se tratar de uma redução permanente de capacidade funcional, não me julgo com autoridade para enquadrá-la como risco previsto, salvo por mera analogia, o que forçosamente acarretará prejuizos a esta Rede.

Tomo a liberdade de lembrar-vos uma solução conciliatória, onde se possa estabelecer um grão mínimo de indenização que o previsto para uma redução de $1/10$ (um décimo) da visão normal, que equivale ao numero de lesão 39 (trinta e nove) e índice 6 (seis).

Saudações

L.P. e Am. F. C.
CHIEF DO SERVIÇO MÉDICO.

C/1295/CIP/

5
23/716

25 de junho de 1936.

26 JUN 1936
Fila N°

Exmo. Snr. Dr. Chefe de Policia

- Nesta Capital -

COMMUNICAÇÃO DE ACCIDENTE DO TRABALHO

Nos termos do artº 44 do Decreto nº 24.637, de 10 de julho de 1934, a Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, como empregador, comunica que seu empregado Olegario Rocha, não sendo possuidor de carteira profissional e não tendo ainda numero de matricula, percebendo os vencimentos diarios de 6\$000 (seis mil réis), calculados na forma do artº 7 do citado Decreto nº 24.637, soffreu um accidente ~~em~~ que consistiu em ferimentos leves no olho esquerdo.

O accidente em questão, verificou-se no britador de Roça Nova, Município de Piraquara, ás 15 horas e 30 minutos de hontem, dia 24, sendo o accidentado entregue ao cuidado do Serviço Medico da Caixa de Apo-sentadorias e Pensões.

O accidentado em apreço reside em Roça Nova.

Copia: IG/CVG/-
sa.



Cordeaes Saudações.

Carlos A. Schubert
Chefe da Via Permanente.

Prat: 1625

JUNTADA

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 1915
foi juntada da retaguarda oitenta e cinco mil homens
este termo. — Eu, P. O. M. et O. M. assinou.

Procuradoria da Republica

6

PB

Epecu. Sua. Ex. o Juiz Federal

y Socio Seguro
Curitiba, 11 de Dezembro
de 1936.

Juiz Oficio e Oficaga



Auto de acidente de trabalho n° 272

Seguir a Sua que se sigue de mandar
proceder pelo Dr. Contador de Juiz a conta das
cortes.

P. deferimento

Curitiba, 11-XII-1936

Mario de Oliveira
Pro. da Republica

7
FB

CONCLUSÃO

Aos 12 dias do mês de Dezembro de 1936
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal de São Paulo.
do que faço este termo. — Eu,

Souz, souz, souz



fechado, sellado e
preparado, encaminha-
do encerrado, enci-
dido pelo encadado da
República.

São Paulo, 12 de De-
zembro de 1936.

Juiz Oficial das Lhasas.

DATA

Aos 12 dias do mês de Dezembro de 1936

me foram entregues estes autos; os quais, para constar fay-
termo. — Eu,

Souz, souz, souz

ced, sobre

Certifico ter feito o
pr. José Baptista @ Joaquim, repres-
sentante da Rede, e o pr. Procedor
de secund, mais Rub; do despacho de
fls 7; dan f.



Ju. 16 de ago. de 1936

6 folhos
Paulo Henrique

ATAO

8 B Conta das Custas

Dr. Juiz Federal

assig. mandado	\$	
assig. precatoria	\$	
juçgamento <i>J. Amorim Falcão</i>	\$	<u>2 \$ 00</u>

Dr. Procurador da Republica

Petição inicial	\$	
cota de fls.	\$	<u>h \$ 8 -</u>

Escrivão

autuação	\$	
certidão	\$	
mandado e rasa	\$	
precatoria e rasa	\$	
citações	\$	
guias	\$	
termos pequenos	\$	
registro	\$	
conta	\$	<u>h \$ 8 -</u>



Official de Justiça

intimação de fls.	\$	
-------------------	----	--

Sellos de actos e termos

15 \$ 2 -
Rs. 2 6 \$ 8 -

Em 1^o de *Agosto* de 1936

O Escrivão:

Ramón Mohauw

Encolamento de M. Júnior



19 aels e 1/2 mil: 159



9
M

VISTA

Aos 5 dias do mês de Jan.
faço estes autos com vista ao Dr.
do quo faço este termo. — Eu,
escrevi o sobre

Jan. 1937
P. ocunodr. M. C. M. O. A. S.



Nada tenho a dizer
Curitiba, 25 - Jan. - 1937
Maior do Fazendeiro
Fazenda da República

DATA

Aos 25 dias do mês de Jan. de 1937
me foram entregues estes autos; do que, para
termo. — Eu, P. ocunodr. M. C. M. O. A. S.
escrevi o sobre

CONCLUSÃO

Aos 27 dias do mês de

faço estas autos conclusos ao M. Juiz
do que faço este termo. — Eu,

Jan. 1937

Federal
Antônio Moisés

Santos, 27 de Jan.



Visto, etc.

Hipocrite por videntes o
termo de acordo de fls.

Escreve-se ao acidente
do, mediante escrito ou au-
to, a importânciia da in-
formação, delegada pre-
viamente a dalia esse-
lidas.

Assinar na folha da lei.

Registre-se.

Curitiba, 27 de Janeiro de 1937.

Luzia Maria S. P. Braga.

DATA

Aos 27

dias do mês de

Jan.

1937

me foram entregues estes autos: do que, para
termo. — Eu,

assar, sobre

1º
Pb

CERTIFICO que do conteudo da sentença de fls. 9v. notifiquei o Sr. Dr. João Baptista Nogueira, representante da Rêde Viação Paraná-Santa Catharina, e o Dr. Mario de Vasconcellos Ribeiro, Procurador Seccional e o operario accidentado, do que dou fé.

Curityba, 21 de Janeiro de 1937

O Escrivão

P Ant M Ono Ant



CERTIFICO ter sido entregue ao acidentado Sr. Olegario Rocha a importancia de Rs. 648\$000 (seiscentos e quarenta e oito mil reis), na forma da sentença de fls. e, do pagamento feito dei sciencia ao Sr. Dr. Procurador Seccional e da juntada do recibo aos autos notifiquei o representante da Rêde Viação. - O referido é verdade e dou fé.

Curityba, 28 de Janeiro de 1937

O Escrivão

P Ant M Ono Ant



CERTIFICO que o documento de que fui pa-
-ro da 28 de Março de 1937
-tiva Nogueira, residente na Rua Vie-
-ras-Gaua Gaua, e o Dr. Mário da Ve-
-gas-
-colegio Ribeiro, Presidente Sécionis I e o
-departamento de Artes e Letras
-cultura, de Janeiro de 1937

O Escrivão

JUNTADA

1937

Aos 28 dias do mês de Jan.
-do os seguintes ofícios foram feitos:
-ço juntada de novo enunciado; do que faze
-se a juntada de novo enunciado; do que faze
-este termo. — Em
-lha noite a juntada de novo enunciado
-foi feita em todos os artigos, (além
-de que faze
-amento feito de acordo com o Dr. Dr. Ribeiro
-que faze
-notificação de abertura do juntado e os arti-
-gos Sécionis I e o Dr. Ribeiro
-do que faze Viseu.

Cultura, de Janeiro de 1937

O Escrivão

Rs.648\$000

11
M

Declaro que recebi da Rêde De Viação Paraná-Santa Catharina a importancia supra de rs. 648\$000(seiscentos e quarenta e oito mil reis), proveniente de accidente que soffri dia 25 de junho de 1936, e no qual tive minha capacidade de trabalho reduzida em 14%, moyivo pelo qual tenho direito a receber 900 vezes o meu salario diario, que era de 6\$000, naquella proporção, isto é, rs. 756\$000, menos a quantia de 108\$000, que já percebi, a titulo de 2/3 de diarias, e restando-me a importancia de 648\$000 já mencionada.

Declaro que a referida Rêde nada mais me deve pelo accidente que soffri, pelo que lhe dou plena e geral quitação.

Penitipu 28
Alegrete
de Janio de 1937



0003846



CERTIFICO, que a matrícula de fls. foi devidamente registrada; do que dou fé;

Coritiba, 28 de Janeiro de 1937.

O Escrivão

Pedro M. Amaro

